



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N. 07/2017

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2016.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento, enviado em 08 de fevereiro de 2017, por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico n. 32/2016, informamos o que se segue:

**Pergunta:**

*"Para o item 1 é solicitado câmera que tenha sensor de 1/ 2.7", sensores com 1/ 2.8" ou até mesmo 1/ 2.9" poderão ser aceitos já que estão muito próximos ao tamanho do sensor solicitado?"*

**Resposta:**

A descrição do referido item traz que devem ser observadas as características técnicas mínimas a serem atendidas, dentre estas, "Possuir sensor de imagem CMOS 1/2.7";", assim como "Possuir um ângulo de visualização horizontal com no mínimo 80°". Importante destacar que a lente fixa exigida para o respectivo item é de 3,6mm e que é necessário observar se a combinação de tal lente com o respectivo sensor de imagem a ser ofertado garantirá tal ângulo de visualização horizontal com no mínimo 80°. Como exemplo, um sensor de 1/2.8" com uma lente de 3,6mm pode garantir um campo de visão de 91°; já um sensor de 1/3" e uma lente de 3,6mm apenas 77°. Diante do exposto, nada obsta que seja ofertado um sensor de imagem com características superiores ao recomendado, pois a própria descrição do item exige que sejam atendidas as características mínimas. No entanto, ao ofertar um sensor de tamanho diferente, a empresa deverá atentar para que tal equipamento não comprometa características mínimas exigidas nos demais requisitos.

Atenciosamente,

Francisco Sirédson Tavares Ramos  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico N. 32/2016.